



**LIGA DE DESPORTOS DE DUAS BARRAS**  
Rua Orlando Pagnuzzi, nº 200, Duas Barras – RJ  
CGC: 30.177.455/0001-48  
Tel.: (22) 2534-1415/(22) 9204-1327

## **REGULAMENTO** **TORNEIO DE LIGAS SUB-17 REGIAO SERRANA B – DUAS BARRAS/RJ**

### **I - DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - O torneio será disputado nos dias 06 e 07 de abril de 2013 na cidade de Duas Barras/RJ, com as seguintes Participações: Liga de Desporto de Duas Barras, Liga Desportiva de Macuco, Liga Desportiva do Carmo e Liga Bonjardinense de Desportos..

### **II - DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 2º** - A Copa será disputado em duas fases: semifinal e final, conforme tabela elaborada pela Liga de Desporto de Duas Barras.

**§ 1º** - Ao término da fase semifinal, as equipes vencedoras dos seus confrontos estarão automaticamente classificadas para disputar a final da copa no dia 07 de Abril, no Bibarense Atlético Clube, às 10h;

### **III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 2º** - Havendo empate no tempo regulamentar das partidas nas fases, semifinal e final, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

### **IV - DA TABELA.**

**§ 1º** - Terão o mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

### **V - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 3º** - A classificação das associações na Copa será feita da seguinte forma:

- I – O primeiro e o segundo lugares serão, respectivamente, o campeão e o vice-campeão;
- II – O terceiro e o quarto lugar será em função da pontuação obtida na partida da fase semifinal, persistindo o empate o desempate dar-se-á pelos gols marcados na fase, e ainda persistindo o empate pelo saldo de gols na fase semifinal.

### **VI – INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO.**

**Art. 4º** - Somente poderão participar da Copa atletas amadores com data de nascimento nos anos de 1996, 1997 e 1998.

**§ 1º** - as associações participantes deverão entregar ao delegado do jogo, uma hora antes do inicio da partida, uma relação numérica e nominal dos 20 (vinte) atletas a serem utilizados na partida, bem com o nome dos membros da comissão técnica. Os atletas deverão apresentar a carteira de identidade original em todas as partidas as serem disputadas.

**§ 2º** - Os atletas somente poderão participar da competição por uma associação, sendo estes residentes em qualquer município, considera-se participação na competição a simples presença do atleta na relação de jogo.

## **VII - DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES**

**Art. 5º** O atleta advertido com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta competição.

**Art. 6º** - Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por invasão de campo, ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição.

## **VIII – DO BANCO DE RESERVA E DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 7º** - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um treinador de goleiros, um médico, um massagista e um coordenador ou dirigente, desde que constem da relação de jogo.

**Art. 8º** – Serão permitidas no máximo 05 (cinco) substituições de atletas, por cada equipe, na partida.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9** – O tempo de jogo nas duas categorias será de 80 minutos divididos em dois tempos de 40 minutos.

**Art. 10** - As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

**Art. 11** - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá a Liga Desporto de Duas Barras.

**Art. 12** - As Associações que participarem da competição, automaticamente aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor deste regulamento, que passará a viger imediatamente após a sua publicação.

Duas Barras, 20 de março de 2018.

**THADEU AMÂNCIO L. PINTO**  
Presidente Liga de Duas Barras

LIGA DE DESPORTOS DE DUAS BARRAS  
Thadeu Amâncio Lutterbach Pinto  
PRESIDENTE

**DIOGO LATINI RODRIGUES**  
Coordenador da Região Serrana B